



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 01/2012

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Retificação dos subitens 2.1, 2.3 e 3.10, referente à seleção para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado para estudantes do Curso de Direito na Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Piauí.

ONDE SE LÊ:

- 2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de **26 a 29/09/2012**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.
- 2.3. Os candidatos inscritos deverão, no período de **01 a 03/10/2012**, no horário das 09h às 13h, apresentar à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Estado do Piauí, localizada na avenida Miguel Rosa, 7315 – Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues, a declaração expedida pela instituição de ensino de que está devidamente matriculado e cursando entre o 5º e 8º período, bem como aqueles que estiverem ou tenham prestado Serviço Voluntário à Justiça Federal, deverão, no mesmo período acima, entregar a declaração fornecida pela Justiça Federal com a quantidade de horas laboradas durante a referida prestação laboral, em cumprimento às disposições constantes nos subitens 2.2 e 5.2 do presente Edital.
- 3.10. As documentações requeridas nos subitens retrocitados quanto à comprovação de deficiências especiais deverão ser entregues no período de **01 a 03/10/2012**, no horário das 09h às 13h, disponível na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Estado do Piauí, localizada na avenida Miguel Rosa, 7315 – Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues.

LEIA-SE RETIFICADO:

- 2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de **26/09/2012 a 05/10/2012**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.
- 2.3. Os candidatos inscritos deverão, no período de **15 a 17/10/2012**, no horário das 09h às 13h, apresentar à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Justiça Federal de

Primeiro Grau/Seção Judiciária do Estado do Piauí, localizada na avenida Miguel Rosa, 7315 – Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues, a declaração expedida pela instituição de ensino de que está devidamente matriculado e cursando entre o 5º e 8º período, bem como aqueles que estiverem ou tenham prestado Serviço Voluntário à Justiça Federal, deverão, no mesmo período acima, entregar a declaração fornecida pela Justiça Federal com a quantidade de horas laboradas durante a referida prestação laboral, em cumprimento às disposições constantes nos subitens 2.2 e 5.2 do presente Edital.

- 3.10. As documentações requeridas nos subitens retrocitados quanto à comprovação de deficiências especiais deverão ser entregues no período de **15 a 17/10/2012**, no horário das 09h às 13h, disponível na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Estado do Piauí, localizada na avenida Miguel Rosa, 7315 – Sul, bairro Redenção, nesta capital – Fórum Coelho Rodrigues.

Teresina, 01 de outubro de 2012.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal – Diretor do Foro